



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EDITAL

A COORDENADORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE GESTÃO AGROPECUÁRIA - ENAGRO, unidade subordinada à Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento - SGP/SE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do §2º do artigo 2º do Anexo da Portaria MAPA nº 580, de 28 de abril de 2023, considerando o que consta no Edital SCRI/MAPA nº 02, de 09 de setembro de 2024, e o que consta no processo SEI nº 21000.051691/2024-65, resolve tornar público o resultado da convocação para a etapa de entrevistas dos integrantes do Cadastro Reserva do Processo Seletivo para Adidos Agrícolas 2023, após deliberação da Comissão de Seleção:

1. DO RESULTADO

- 1.1. O resultado da seleção dos integrantes do Cadastro Reserva do Processo Seletivo para Adidos Agrícolas 2023, junto às representações diplomáticas brasileiras no exterior está disposto no ANEXO I.
- 1.2. Não caberá recurso à esta etapa do certame, conforme disposto no subitem 7.17 do Edital SCRI nº 02/2024.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

- 2.1. Estão convocados(as) os(as) candidatos(as) listados(as) na Tabela 1 do Anexo I para o Curso de Preparação para o Exercício da Missão de Assessoramento em Assuntos Agrícolas junto às Missões Diplomáticas do Brasil no Exterior.
- 2.2. A CGAAG/SCRI enviará comunicado aos componentes das listas de indicados pela comissão, por e-mail, contendo as informações sobre data, horário e local de realização do curso de formação supracitado, até o dia 21 de outubro de 2024.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OBRIGATÓRIOS

- 3.1. A CGAAG/SCRI enviará comunicado aos componentes das listas de indicados pela comissão, por e-mail, contendo as informações necessárias para a realização dos exames médicos obrigatórios para a designação, até o dia 21 de outubro de 2024, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou atualização de seu correio eletrônico.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. É de responsabilidade do candidato comunicar pelo e-mail gestaoadidos@agro.gov.br o não recebimento das orientações referentes aos itens 2 e 3.
- 4.2. A inclusão do nome do candidato na lista de indicados pela comissão não implica direito adquirido à designação como adido agrícola.

ANEXO I**TABELA 1 - LISTA DE INDICADOS PELA COMISSÃO POR POSTO**

Posição/ País	Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos	Abuja, Nigéria	Adis Abeba, Etiópia	Ancara, Turquia	Argel, Argélia	Daca, Bangladesh	Kuala Lumpur, Malásia	Manila, Filipinas	Santiago, Chile	São José, Costa Rica	Teerã, Irã
1º	Elcio Perpetuo Guimarães	Roberto Carlos Razera Papa	Fabiana Villa Alves	Diego Leonardo Rodrigues	Luciana Pich Gomes	Silvio Luiz Rodrigues Testaseca	Dalci de Jesus Bagolin	Virgínia Arantes Ferreira Carpi	Rodrigo do Espírito Santo Padovani	Priscila Rech Pinto Moser	Marlos Schuck Vicenzi

2º	Vanessa Medeiros de Jesus	Frederique Rosa e Abreu	Roberto Carlos Razera Papa	Manoel Augusto Soares Junior	Enrico Seyssel Ortolani		Virgínia Arantes Ferreira Carpi	Dalci de Jesus Bagolin	Marlos Schuck Vicenzi	Elcio Perpetuo Guimarães	
3º			Frederique Rosa e Abreu				Eugenia Azevedo Vargas		Priscila Rech Pinto Moser		



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GOMES RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS**, **Coordenador(a)-Geral da Enagro**, em 15/10/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38395793** e o código CRC **FB5B0C04**.